

RESOLUÇÃO Nº 407 de 06/11/2018 – Consu e CAS

Autoriza a oferta de cursos e vagas de Graduação da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Cons)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a mudança do endereço do Polo Fortaleza, criado por meio da Resolução nº 386 de 03/09/2018, que passa a estar localizado no seguinte endereço: Av. Senador Virgílio Távora, 999, Sobreloja 1, Shopping Varanda, Fortaleza, Ceará. CEP: 60170-250.

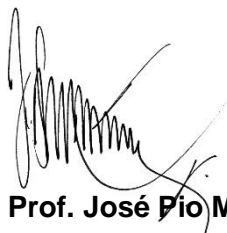
Art. 2º Autorizar a oferta dos seguintes cursos de Graduação na modalidade à distância, com indicação de suas respectivas vagas em cada Polo, para cada uma das 4 (quatro) entradas que serão oportunizadas no letivo de 2019, pela Universidade Positivo:

CURSO / POLO: Belo Horizonte - BH	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Sobral - CE	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50

CURSO / POLO: Sobral - CE	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de novembro de 2018.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)